



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



IND 9429 / 2017

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA –CEB, A INSTALAÇÃO DE 4 POSTES COM 2 PÉTALAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA PISTA DE BICICROSS AO LADO DA PRAÇA CENTRAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de 4 postes com 2 pétalas de iluminação pública na pista de Bicicross ao da Praça Central, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Santa Maria solicitam providências no sentido de que sejam instalados 4 postes com 2 pétalas de iluminação pública na pista de Bicicross ao da Praça Central em Santa Maria.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento da violência nas cidades.

A referida praça de esporte é uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem novas amizades e aumentam seu ciclo social.

CÂMARA LEGISLATIVA 26Jan2017 17:04

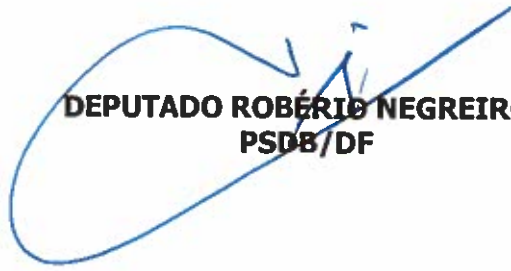


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Assim, por se tratar de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em janeiro de 2017.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Selador de Protocolo Legislativo
JND Nº 9429 / 2017
Folha Nº 02 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 9429 / 2017
Folha Nº 03 de